



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, TENDO EM VISTA ASSEGURAR NECESSIDADES TRANSITÓRIAS AO ABRIGO DA ALÍNEA H) DO N.º 1 DO ARTIGO 57.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, NOS TERMOS DA PORTARIA N.º 586-A/2020, DE 28 DE SETEMBRO, E CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA O MESMO POSTO DE TRABALHO

ATA N.º 2

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um no Gabinete do Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Administrativa e Qualidade, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 02/12/2020, estando presentes os seguintes membros:

**Presidente:** João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Administrativa e Qualidade, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Vila Flor;

Vogais efetivos: Maria Rosário Sousa Alves Fontes, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Vila Flor, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Gorete Gonçalves Fernandes, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Flor.

A reunião teve por objetivo proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o estabelecido na ata n.º 1 do júri e do Artigo 21º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Após a análise e verificação do processo de cada um dos candidatos, o júri do procedimento, deliberou por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos por reunirem todos os requisitos:

Ana Luísa Rodrigues Embarcação;

Ana Maria Fernandes Firmino Santos;

Ana Rafaela Lopes Pereira Frutuoso;

Beatriz Rodrigues Silva;

Carina Dinora Roças Ferreira;

Catarina Alexandra Teixeira Meireles;

Célia Mónica da Silva Mata Fernandes;

Cristina Sofia Fernandes Lopes;

Graciete de Jesus Diogo Almeida Carneiro Carvalho;

Lídia Natália Moreira Firmino Azevedo;

Liliana Alexandra Silva Mata Fernandes;

Lúcia de Jesus da Silva Trigo;

Manuela de Fátima dos Santos Fernandes;



H

MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Marco Cláudio Silva Madeira;  
Marco Paulo Meireles Aldeia;  
Maria Emília Mota Pinto;  
Rita Salomé Morais de Oliveira;  
Rosa Maria Pereira Ramos;  
Susana Marisa Santos Silva;  
Vânia Marlene Assunção Moura.

Excluir os seguintes candidatos, com os seguintes fundamentos:

Cristina Isabel Rodrigues Meias:

Por não ter feito prova que possui as habilitações mínimas exigidas, tendo em conta a idade da candidata, de acordo com o ponto 4 (formação do perfil de competências), constante do anexo I da ata do júri do procedimento e nos termos do n.º 10.2 do aviso de abertura, publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público, no caso da candidata, o 9.º ano de escolaridade, tendo a candidata apenas apresentado comprovativo de titularidade do 2º ciclo do ensino básico, ou seja o 6.º ano de escolaridade.

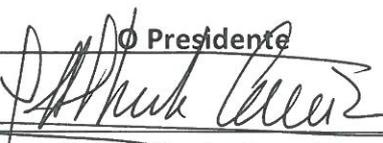
Liliana Marisa de Sousa Lopes:

Por não ter feito qualquer prova que possui as habilitações mínimas exigidas, tendo em conta a idade da candidata, de acordo com o ponto 4 (formação do perfil de competências), constante do anexo I da ata do júri do procedimento e nos termos do n.º 10.2 do aviso de abertura publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público, no caso da candidata, o 9.º ano de escolaridade.

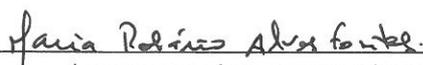
Deliberou, o júri, por unanimidade, notificar as candidatas excluídas para, nos termos previstos no artigo 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, no âmbito da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 23.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04 e artigos 121.º e seguintes do CPA-Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito aquilo que se lhes oferecer sobre o assunto.

Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e quinze minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e considerada conforme vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presente.

O Presidente

  
\_\_\_\_\_  
(João Alberto Correia)

O Primeiro Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Rosário Sousa Alves Fontes)



A handwritten signature in black ink, appearing to be "J. Reis", located in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

O Segundo Vogal Efetivo

A handwritten signature in black ink, reading "Maria Gorete Gonçalves Fernandes", written over a horizontal line.

(Maria Gorete Gonçalves Fernandes)